

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A SOBRAL GARDEN LTDA - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P296869/2024).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.736/0001-42, com sede à Rua Paulo Aragão, nº 928, Bairro Centro, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.011-250, e-mail: assisniides@hotmail.com, Telefones: (88) 3111-2837/(88) 9.8833-1363, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da célula de identidade RG nº 2006031014593, inscrito no CPF sob o nº 104.778.963-91, residente e domiciliado à Rua Eurípedes Ferreira Gomes, nº 193, Bairro Pedrinhas, Município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22026-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

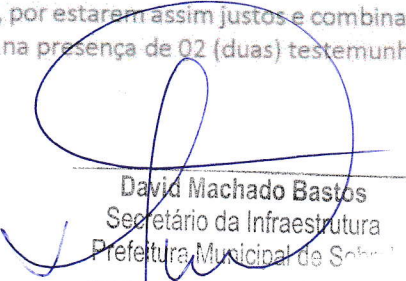
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 10/02/2024 e findando no dia 10/05/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 09/06/2024 e findando no dia 07/10/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 03 de FEVEREIRO de 2024.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


SOBRAL GARDEN LTDA - ME
FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: JOSÉ PAULO FORTES CAVALCANTE

CPF.: 018.327.173-60

Assinatura: 

2. Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR

CPF.: 054.349.233-83

Assinatura: 

